



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CUNI Nº 089, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, em atendimento ao disposto no Memorando Eletrônico nº 164/2018, da Pró-Reitoria de Pesquisa, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 3/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1º O Regimento Interno da Pró-Reitoria de Pesquisa, aprovado pela Resolução CUNI nº 009/2014, passa a ter o seu artigo 3º acrescido dos §§ 1º e 2º, a saber:

"Art. 3º

§ 1º Na ausência ou impedimento eventual do Pró-Reitor, o Pró-Reitor Adjunto exercerá as funções de Pró-Reitor.

§ 2º Nas ausências do Pró-Reitor e do Pró-Reitor Adjunto, a responsabilidade do cargo passa a ser, pela ordem, do Diretor da Editora UFLA e do Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica – NINTEC".

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO
Presidente